



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

21ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	17/10/2023	Horário início: 09h30min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome/Empresa	CPF/CNPJ - MF
09/10/2023	160	CHRISTIANO BERTHIER DE ANHAIA	052.453.999-54
09/10/2023	161	WEVERTON DAVIS LEOCADIO	116.808.766-00
11/10/2023	167	50.784.923 ELIANE MAIA RAMOS	50.784.923/0001-50

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que o cartão CNPJ de 50.784.923 Eliane Maia Ramos se encontrava com prazo de emissão superior a 60 dias, estando vencido, descumprindo o item 6.1.2 – “c” do Edital. Foi baixada diligência, conforme item 7.4. do Edital, sendo incluído documento dentro da validade ratificando as informações. Frente a demanda, os credenciados cumpriram todas as exigências estipuladas no Edital de Chamada Pública nº 05/2022 – Inexigibilidade nº 08/2022 e, portanto, foram considerados HABILITADOS ao objeto de credenciamento. Cientes os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **25/10/2023, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se o(a) interessado(a) quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

LAYRA DE OLIVEIRA
2ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO

JULIANE APARECIDA LIMA
2ª VICE-PRESIDENTE

JEAN MIGUEL GRASEL
MEMBRO